PROJETO DE INDICAÇÃO Nº374/2025

Considerando que a arte é uma ferramenta essencial para inclusão social, permitindo a expressão, o protagonismo e a valorização da diversidade humana;

Considerando que pessoas com deficiência enfrentam ainda muitas barreiras no acesso a espaços culturais e oportunidades artísticas;

Considerando que é dever do poder público fomentar políticas de inclusão em todas as áreas, inclusive na cultura;

Considerando o exemplo de outros festivais no Brasil que valorizam a produção artística inclusiva, promovendo conscientização e respeito às diferenças;

Considerando a importância de Salvador assumir protagonismo também na pauta da cultura acessível e inclusiva;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica juntamente com por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), a viabilidade de criação do Festival Municipal de Artes Inclusivas “Assim Vivemos Salvador”, com realização anual ou bienal, que inclua: Mostras de teatro, música, dança e cinema com protagonismo de artistas com deficiência; Oficinas formativas de arte acessível; - Espaços de diálogo e debates sobre acessibilidade cultural;- Garantia de estrutura acessível: intérpretes de Libras, audiodescrição, materiais táteis e comunicação acessível

Salvador, 15 de agosto de 2025.

Débora Santana
Vereadora